



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 035/2023- Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 104/2023, de 16 de fevereiro de 2023

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 20/02/2023, (Segunda-Feira), 21/02/2023 (Terça-Feira) e 22/02/2023 (Quarta-Feira) e determina outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 20/02/2023, (Segunda-Feira), 21/02/2023 (Terça-Feira) e 22/02/2023 (Quarta-Feira), em virtude do Carnaval 2023, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 16 de fevereiro de 2023.

Solange Maria Félix Barbosa
Prefeita Constitucional